



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorandos

Processo	Data/Hora
2025-9305	17/10/2025 16:50
Unidade	
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	
Solicitante	
ANELISE DOS SANTOS RAMOS	
Tipo	
Memorandos	
Assunto	
GERAL - MODELO GENERICO	
Descrição	
Relatório da gestora - Prestação de contas de agosto, Aldeias SOS	



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Trata-se de Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Aldeias Infantis SOS Brasil, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, os quais foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, visto que tiveram seus direitos violados. Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o qual aborda o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente, a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil tem como referência domiciliar duas casas lares no município.

Informamos que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação comprobatória da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, conforme descrições detalhadas abaixo:

No mês de **Agosto de 2025**, o número de abrigados nas duas casas era de 20 acolhidos. O recurso foi repassado à entidade no dia 20/06/2025, correspondente à parcela 08, no valor de R\$ 109.222,77.

A Organização da Sociedade Civil apresentou cópias das notas fiscais, comprovantes fiscais e de recibos, guia de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento, contracheque das colaboradoras assinados, verbas rescisórias e as devidas comprovações bancárias.

O detalhamento da aplicação dos recursos, o saldo bancário referente ao primeiro e ultimo dia do mês de agosto, podem ser observados a seguir:

Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros – Agosto de 2025

<i>Especificação</i>	
Material de consumo	R\$ 28.336,32
Serviços de terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.646,80
Custos indiretos / Equipe encarregada pela execução	R\$ 81.141,50
Total	R\$ 122.124,62

Receitas

Saldo bancário em 01/08/2025	R\$ 91.081,12
Repasse em 23/07/2025	R\$ 109.222,77
Depósito da contrapartida em 04/07 (valor referente a conta poupança)	R\$ 720,00
Rendimento de aplicações	R\$ 408,77
Devolução Despesas Indevidas	
Total de Recursos	R\$ 201.432,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Despesas	
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 122.124,62
Saldo	
Saldo bancário da conta em 31/08/2025	R\$ 79.308,04

Após a análise das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos da conta bancária, recolhimento e pagamento de FGTS, INSS e IRR, aprovamos, com ressalvas na condição de Gestor e da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, a prestação de contas referente ao mês de Agosto de 2025.

Nos ítems 1,8 e 31, as notas fiscais da contratada Cricila Pereira de Souza (cuidadora hospitalar) não especifica o número de diárias, o hospital em questão, nem o paciente que necessitou do acompanhamento. Há várias notas da contratada expedidas no mesmo dia.

Nos itens 45 e 60 a contratada Paola Correa, também cuidadora hospitalar, acompanhou Kevin. As duas notas fiscais são ambas de R\$ 3.000,00 por plantões de 24 horas. Porém uma das notas é referente a 6 plantões e outra a 3 plantões, sem justificativa da diferença de valores no mesmo mês, pela mesma pessoa, oferecendo o mesmo serviço.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de Outubro de 2025.

Anelise dos Santos Ramos
Gestora do Termo de Colaboração